

ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta SEIDURB, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCIO GODOI SPINDOLA Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329372
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 325226

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 25/11/2011
Valor: 35.469,35
Vigência: 26/11/2011 a 25/11/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 110/2009-SEIDURB e Empresa BRASLOC.
Contrato: 110
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122012545340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328848

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/01/2012
Valor: 11.700,00
Vigência: 06/01/2012 a 05/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Contrato: 1-11
Exercício: 12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012546680000 339030 0101000000 Estadual
04122012546680000 339030 0260000000 Federal
04122012546680000 339030 0261000000 Estadual
04122012546680000 339030 0660000000 Estadual
04122012546680000 339030 0661000000 Estadual
Contratado: EMPRESA MM AUTO POSTO LTDA
Endereço: Av. João Paulo II, , Bairro: Marco, 880
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132463800
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Companhia de Saneamento do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329043

Dispensa: 1/2012
Data: 06/01/2012
Valor: 90.528,00
Objeto: Fornecimento de 02(duas) bombas centrífugas de eixo horizontal.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.
Data de Ratificação: 06/01/2012
Contratado(s):
Nome: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Endereço: R Jacob Audi, Bairro: Vila Penha do Rio do Peixe, 690
CEP. 13971-045 - Itapira/SP
Telefone: 1938439806
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329179

Contrato: 29
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme estabelece o Termo de Referência - Anexo I do Edital - Registro de Preços - SEAD/DGL/SRP.
Valor Total: 5.300,00
Data Assinatura: 10/01/2012
Vigência: 12/01/2012 a 11/01/2013
Pregão Eletrônico: 6/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 270B
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9132232623
Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329307
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 050/12 - ITERPA DE 10.01.2012

Servidor: **ELADIO GOUVEA DE PAULA**
Matrícula: 3167402/1
Cargo: Técnico Agrícola
Nº de Dias: 31 (Trinta e Um)
Período: 04.01 a 03.02.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/9914 - ITERPA de 09.01.12

José Cezario Arias de Souza-Diretor-DAF/ITERPA
PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329310

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 27.827,5779 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1781.**

RESOLVE:

I - ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **27.827,5779 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete hectares, cinquenta e sete ares e setenta e nove centiares)**, denominada "Gleba Paragominas I", situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas **N 9.652.448,15m** e **E 223.078,85m**; situado na divisa da área da Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os

seguintes azimutes e distâncias: 85°22'42" e 717,10 m até o vértice **P-002**, de coordenadas **N 9.652.505,93m** e **E 223.793,62m**; situado na divisa da área titulada em nome de Oscar de Araújo Filho; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°26'02" e 6.956,32 m até o vértice **P-003**, de coordenadas **N 9.652.938,61m** e **E 230.736,47m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luiz Augusto Vieira Martins; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°39'02" e 2.444,63 m até o vértice **P-004**, de coordenadas **N 9.650.501,02m** e **E 230.921,87m**; 87°46'39" e 5.820,26 m até o vértice **P-005**, de coordenadas **N 9.650.726,73m** e **E 236.737,75m**; situado na divisa da área titulada em nome de José Pereira Gomes; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°36'48" e 1.645,43 m até o vértice **P-006**, de coordenadas **N 9.649.132,90m** e **E 237.146,58m**; 74°08'06" e 6.593,24 m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.650.935,32m** e **E 243.488,67m**; situado na faixa de domínio da Rodovia estadual PA-125; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da PA-125, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°45'00" e 2.440,33 m até o vértice **P-008**, de coordenadas **N 9.648.604,76m** e **E 244.212,33m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA - Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°55'39" e 5.552,10 m até o vértice **P-009**, de coordenadas **N 9.648.017,42m** e **E 238.691,38m**; 170°06'33" e 2.865,02 m até o vértice **P-010**, de coordenadas **N 9.645.194,98m** e **E 239.183,51m**; 77°47'08" e 5.799,07 m até o vértice **P-011**, de coordenadas **N 9.646.421,90m** e **E 244.851,30m**; situado na faixa de domínio da Rodovia estadual PA-125; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da PA-125, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°06'20" e 775,45 m até o vértice **P-012**, de coordenadas **N 9.645.676,10m** e **E 245.063,67m**; 166°20'58" e 1.534,45 m até o vértice **P-013**, de coordenadas **N 9.644.184,99m** e **E 245.425,80m**; 166°50'15" e 1.424,51 m até o vértice **P-014**, de coordenadas **N 9.642.797,90m** e **E 245.750,18m**; 165°26'07" e 2.717,48 m até o vértice **P-015**, de coordenadas **N 9.640.167,75m** e **E 246.433,56m**; 164°40'41" e 2.053,48 m até o vértice **P-016**, de coordenadas **N 9.638.187,26m** e **E 246.976,18m**; 163°54'54" e 264,45 m até o vértice **P-017**, de coordenadas **N 9.637.933,16m** e **E 247.049,45m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luiz Augusto Vieira Martins; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°42'31" e 1.217,58 m até o vértice **P-018**, de coordenadas **N 9.637.591,60m** e **E 245.880,76m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA - Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44'21" e 4.540,16 m até o vértice **P-019**, de coordenadas **N 9.637.491,69m** e **E 241.341,70m**; situado na divisa da área titulada em nome de Valécio Chieppe; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°28'27" e 2.937,18 m até o vértice **P-020**, de coordenadas **N 9.640.307,54m** e **E 240.506,22m**; 264°56'38" e 6.471,21 m até o vértice **P-021**, de coordenadas **N 9.639.737,22m** e **E 234.060,19m**; 174°58'23" e 4.328,82 m até o vértice **P-022**, de coordenadas **N 9.635.425,05m** e **E 234.439,49m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luzia Silva Ribeiro; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°42'24" e 2.376,14 m até o vértice **P-023**, de coordenadas **N 9.635.288,55m** e **E 232.067,27m**; situado na divisa da área titulada em nome de Dilza Bulhões e outros; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°07'45" e 88,73 m até o vértice **P-024**, de coordenadas **N 9.635.377,08m** e **E 232.061,28m**; 265°35'07" e 4.874,99 m até o vértice **P-025**, de coordenadas **N 9.635.001,83m** e **E 227.200,75m**; 176°19'22" e 2.283,41 m até o vértice **P-026**, de coordenadas **N 9.632.723,12m** e **E 227.347,20m**; situado na divisa da área da Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°43'18" e 767,80 m até o vértice **P-027**, de coordenadas **N 9.632.665,84m** e **E 226.581,54m**; situado na faixa de domínio da Rodovia federal BR-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°28'10" e 3.762,03 m até o vértice **P-028**, de coordenadas **N 9.636.351,95m** e **E 225.829,55m**; 348°28'10" e 396,37 m até o vértice **P-029**, de coordenadas **N 9.636.740,32m** e **E 225.750,32m**; 348°55'46" e 4.740,98 m até o vértice **P-030**, de coordenadas **N 9.641.393,08m** e **E 224.839,97m**; 348°56'27" e 1.780,93 m até o vértice **P-031**, de coordenadas **N 9.643.140,94m** e **E 224.498,35m**; 349°30'44" e 2.483,85 m até o vértice **P-032**, de coordenadas



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE